

Relatório do Órgão Central de Controle Interno Sobre a Execução dos Orçamentos

Prezado Senhor Prefeito,

Tendo em vista a obrigatoriedade contida na Instrução Normativa TCM nº 02/2013, com alterações dispostas por meio da Instrução Normativa TCM nº 02/2015, em seu inciso VIII do art. 5º, apresento a Vossa Senhoria, o resultado da análise da execução orçamentária do exercício de 2022.

As informações apresentadas neste relatório foram extraídas dos registros contábeis pertencentes a relatórios do Sistema de Contabilidade, do Balanço Geral do Município, e dos demais relatórios disponibilizados no site <http://www.amontada.ce.gov.br/> em seu Portal da Transparência.

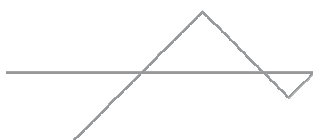
01. Receitas e Despesas

O orçamento aprovado para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.335, de 10 de novembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa orçamentária no montante de R\$ 149.435.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

Tipo	Valor R\$
Orçamento Fiscal	102.916.200,00
Orçamento da Seguridade Social	46.518.800,00
Total do Orçamento	149.435.000,00

02. Receita Pública

As receitas arrecadadas pelo município de Amontada no exercício de 2022 somaram um total de R\$ 185.983.638,82 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) representando 124,46% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrado a seguir:



Especificação da Receita	Valor Previsto (A)	Valor Arrecadado (B)	Resultado da Execução (B) – (A)
Receitas Correntes	137.780.000,00	169.113.910,34	21.532.910,34
Impostos, taxas e Contribuições	8.148.500,00	12.592.172,01	4.443.672,01
Contribuições	13.391.000,00	16.797.212,13	3.406.212,13
Receita Patrimonial	2.869.500,00	4.803.808,16	1.934.308,16
Receita de Serviços	1.800.000,00	1.804.628,41	4.628,41
Transferências Correntes	115.539.000,00	140.649.600,33	25.110.600,33
Outras Receitas Correntes	2.187.000,00	666.102,11	-1.520.897,89
Receitas de Capital	5.500.000,00	8.670.115,67	3.170.115,67
Alienação de Bens	150.000,00	0,00	-150.000,00
Transferências de Capital	5.350.000,00	8.670.115,67	3.320.115,67
Total	149.435.000,00	185.983.638,82	36.548.638,82

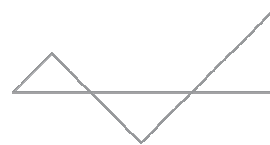
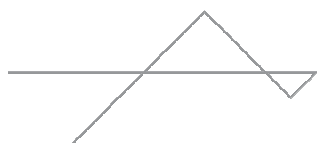
Observa-se que a arrecadação das Receitas Correntes são responsáveis por 113,17% da previsão da Receita Orçamentária, destacando-se as Transferências Correntes como as maiores fontes de recursos do município de Amontada, alcançando 94,12% do montante previsto.

Em relação às Receitas de Capital, estas correspondem a 5,80% da previsão da receita, sendo formadas em sua totalidade pelas Transferências de Capital.

No que diz respeito a arrecadação da Receita, verifica-se que do total da previsão da Receita Orçamentária foram arrecadados no exercício de 2022, o montante R\$ 185.983.638,82 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) ou seja, foram arrecadados 124,46% da receita prevista, havendo mesmo assim, um superávit de arrecadação no valor de R\$ 36.548.638,82 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

02.01. Receita de Impostos e Taxas

Tributo	Arrecadação 2021 (A)	Previsão 2022 (B)	Arrecadação 2022 (C)	(C) - (B)	Comparativo Exercício Anterior (C) – (A)
IRRF	895.368,42	2.400.000,00	6.381.465,20	3.981.465,20	5.486.096,78
IPTU	373.887,78	1.636.000,00	396.603,14	-1.239.396,86	22.715,36
ITBI	268.912,05	380.000,00	576.527,31	196.527,31	307.615,26
ISS	3.970.552,88	2.841.000,00	4.875.148,33	2.034.148,33	904.595,45



Taxas	492.481,36	891.500,00	350.657,74	-540.842,26	-141.823,62
Total	6.001.202,49	8.148.500,00	12.592.172,01	4.431.901,72	6.579.199,23

Observa-se que do montante arrecadado de receitas tributárias que importaram no valor de R\$ 12.592.172,01 (doze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e setenta e dois reais e um centavos), comparando-se com a previsão da receita orçamentária estipulada para o exercício de 2022, houve um excesso na arrecadação tributária do município, no montante de R\$ 4.443.672,01 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavos).

03. Créditos Adicionais

Com supedâneo na Lei Municipal Nº 1.335/2021, em seu art. 8º, foi autorizada a suplementação através de Créditos Adicionais Suplementares, os quais foram abertos no exercício de 2022.

“Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

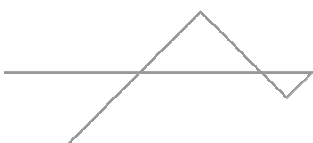
I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2021;

II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III - Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III. do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo e.

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.”

Quanto aos Créditos Adicionais Especiais, utilizou-se as Leis nº 1.335/2021, de 10 de novembro de 2021, Lei nº 1.378/2022, de 28 de fevereiro de 2022, Lei nº 1.393/2022, de 19 de abril de 2022 e Lei nº 1.441/2022, de 30 de novembro de 2022.



Dessa forma o orçamento teve créditos adicionais suplementares e especiais abertos utilizando-se as seguintes fontes de recursos, conforme demonstra-se a seguir:

CONSOLIDADO POR TIPO DE ABERTURA	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Suplementar	113.020.584,92
Especial	3.719.000,00
TOTAL	116.739.584,92

CONSOLIDADO FONTE DE RECURSO	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Anulação de Dotação	66.942.060,60
Excesso	9.746.641,20
Superávit de Arrecadação	40.050.883,12
TOTAL	116.739.584,92

04. Despesa Pública

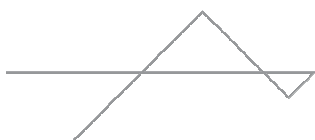
A Despesa autorizada no exercício de 2022 importou na quantia de R\$ 199.232.524,32 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Quanto à realização, a Despesa importou em R\$ 197.776.985,58 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), existindo, assim, uma economia orçamentária de R\$ 1.455.538,74 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Destarte, pode-se afirmar que o Município executou 99,27% da despesa orçamentária autorizada para 2022.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2022, 1,88% foram empenhadas pela Câmara Municipal de Amontada, perfazendo a importância de R\$ 3.710.489,89 (três milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e 98,12% pelo Poder Executivo, que corresponde a R\$ 194.066.495,69 (cento e noventa e quatro milhões, sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

A despesa pública pode ser analisada por diferentes aspectos: quanto à classificação econômica, quanto à classificação funcional e quanto ao órgão a qual está vinculada.



A despesa orçamentária representa todo o dispêndio, autorizado pelo Poder Legislativo através da Lei Orçamentária Anual, para financiar a prestação do serviço público à sociedade, sendo classificada nas categorias econômicas de Despesas Correntes e de Capital.

De acordo com a Classificação Econômica da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Despesas Correntes	179.241.083,82	178.689.745,08	551.338,74
Pessoal e Encargos sociais	125.578.873,47	125.568.406,95	10.466,52
Outras Despesas Correntes	53.662.210,35	53.121.338,13	540.872,22
Despesas de Capital	19.552.025,70	19.087.240,50	464.785,20
Investimentos	17.924.140,81	17.459.355,61	464.785,20
Amortização da Dívida	1.627.884,89	1.627.884,89	0,00
Reserva de Contingência	439.414,80	0,00	439.414,80
Total	199.232.524,32	197.776.985,58	1.455.538,74

No exercício de 2022, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 197.776.985,58 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinquenta e oito centavos). Os gastos correntes somaram R\$ 178.689.745,08 (cento e setenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), enquanto os de capital atingiram R\$ 19.087.240,50 (dezenove milhões, oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), representando, respectivamente 90,35% e 9,65% do total das despesas empenhadas.

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Legislativa	3.720.000,00	3.710.489,89	9.510,11
Administração	7.103.379,58	7.087.910,33	15.469,25
Assistência Social	6.413.726,15	6.407.634,99	6.091,16
Previdência Social	14.180.961,37	14.180.961,37	0,00
Saúde	36.015.767,57	35.962.962,70	52.804,87
Educação	82.183.964,15	81.854.404,95	329.559,20
Cultura	2.054.257,54	2.043.743,21	10.514,33
Direito da Cidadania	810.026,66	810.026,66	0,00
Urbanismo	19.196.426,36	18.661.357,03	535.069,33
Saneamento	2.102.293,17	2.099.600,99	2.692,18

Gestão Ambiental	568.144,13	568.144,13	0,00
Agricultura	5.145.098,46	5.092.034,10	53.064,36
Comércio e Serviços	2.844.660,22	2.843.311,07	1.349,15
Transporte	991.500,07	991.500,07	0,00
Desporto e Lazer	772.168,56	772.168,56	0,00
Encargos Especiais	14.690.735,53	14.690.735,53	0,00
Total	199.232.524,32	197.776.985,58	1.455.538,74

Conforme demonstra o quadro, o grupo Pessoal e Encargos Sociais R\$ 125.568.406,95 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos) foi responsável por 63,49% do total das Despesas Orçamentárias.

O segundo grupo de despesa mais representativo refere-se a Outras Despesas Correntes. Esse grupo atingiu, em 2022, o montante de R\$ 53.121.338,13 (cinquenta e três milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) e o percentual de 26,86% do total da despesa orçamentária.

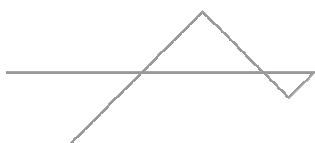
De acordo com a Classificação Funcional da Despesa, tem-se o seguinte resultado:

Assim sendo, observa-se que as três principais áreas onde se concentraram os gastos públicos foram:

- Educação com 41,39% da Despesa Realizada;
- Saúde com 18,18% da Despesa Realizada;
- Urbanismo com 9,43% da Despesa Realizada.

Já com relação à distribuição da Despesa pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Amontada tem-se a seguinte distribuição:

Especificação	Dotação Orçamentária Atualizada	Empenhos Realizados	Economia Orçamentária
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	15.737.489,94	15.730.271,94	7.218,00
Gabinete do Prefeito	4.399.276,32	4.391.025,07	8.251,25
Procuradoria Geral do Município	264.597,52	264.597,52	0,00
Secretaria de Infraestrutura	23.533.139,50	22.945.005,81	588.133,69
Secretaria de Agricultura e Pesca	2.139.664,32	2.139.664,32	0,00
Secretaria da Juventude e Esporte	884.408,67	884.408,67	0,00
Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.935.998,03	2.934.648,88	1.349,15
Secretaria de Ouvidoria e Articulação Governamental	237.009,55	237.009,55	0,00



Fundo Municipal de Educação	82.183.964,15	81.854.404,95	329.559,20
Fundo Municipal de Cultura	2.054.257,54	2.043.743,21	10.514,33
Fundo Municipal de Saúde	36.015.767,57	35.962.962,70	52.804,87
Fundo Municipal de Assistência Social	6.413.726,15	6.407.634,99	6.091,16
Autarquia do Meio Ambiente	626.518,38	626.518,38	0,00
Autarquia Mun. de Trânsito e Transporte Rodoviário	839.947,25	839.947,25	0,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.267.875,31	2.265.183,13	2.692,18
Instituto Previdência Servidor Município	14.180.961,37	14.180.961,37	0,00
Câmara Municipal	3.720.000,00	3.710.489,89	9.510,11
Controladoria Geral do Município	358.507,95	358.507,95	0,00
Total	199.232.524,32	197.776.985,58	1.455.538,74

Observa-se que os órgãos que demandaram maiores gastos foram:

- Fundo Municipal de Educação, com 41,39% do total de despesas;
- Fundo Municipal de Saúde, com 18,18% do total de despesas; e
- Secretaria de Infraestrutura, com 11,60% do total de despesas.

05. Cumprimentos de Limitações Legais e Constitucionais.

05.01. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

De acordo com a determinação contida no art. 212 da Constituição Federal, o Município de Amontada despendeu com manutenção e desenvolvimento do Ensino, o valor de R\$ 21.883.368,39 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), o que equivale a 29,11% da base de cálculo, compostas por impostos e transferências, conforme é evidenciado a seguir:

Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	408.373,43
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	6.381.465,20
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	576.527,31
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	4.875.148,33
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	48.783.583,95
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.719,70
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	12.914.281,42
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.172.443,44
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	38.184,74
Total da Base de Cálculo	75.165.727,52
Aplicação Mínima (25% da Base de Cálculo)	18.791.431,88
Resultado do Fundeb	Valor R\$

Transferência de Recursos do Fundeb	36.726.839,60
Transferência de Recursos da Complementação do Fundeb	29.460.467,14
Deduções para Formação do Fundeb	-12.503.698,09
Resultado do Fundeb	53.683.608,65

Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 12 – Educação	81.854.404,95
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	0,00
Empenhada a Pagar Não Liquidada no Exercício	0,00
Despesas com Ensino Médio	0,00
Despesas com Ensino Superior	0,00
Despesas com Ensino Profissionalizante	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	6.287.427,91
Despesas com o Resultado do Fundeb	53.683.608,65
Total Aplicado	21.883.368,39
Representatividade	29,11%
Superávit de Aplicação	3.091.936,51

05.02. Ações e Serviços Públicos de Saúde

Considerando-se a determinação constitucional de se aplicar no mínimo 15,00% dos impostos e transferências em Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Município de Amontada realizou gastos que importam em R\$ 23.434.838,72 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), o que equivale a 31,18% da base de cálculo:

Especificação da Base de Cálculo	Valor R\$
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	408.373,43
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	6.381.465,20
Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis	576.527,31
Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza	4.875.148,33
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	48.783.583,95
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.719,70
Cota Parte do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços	12.914.281,42
Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.172.443,44
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	38.184,74
Total da Base de Cálculo	75.165.727,52
Aplicação Mínima (15% da Base de Cálculo)	11.274.859,13

Especificação da Despesa	Valor R\$
Despesas Empenhadas na Função 10 - Saúde	35.962.962,70
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Restos a Pagar Liquidados no Exercício	53.585,71
Inativos e Pensionistas	0,00
Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
Saneamento Básico	0,00
Despesas com Transferências Voluntárias e Automáticas	12.581.709,69
Total Aplicado	23.434.838,72

Representatividade	31,18%
Superávit de Aplicação	12.159.979,59

06. Pessoal e Encargos Sociais

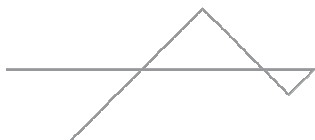
Em relação aos Gastos com Pessoal e Encargos, observou-se que durante o exercício financeiro de 2022, foram realizados dispêndios no valor de R\$ 98.397.147,33 (noventa e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), o que equivale a 61,43% da Receita Corrente Líquida, excedendo o limite estabelecido no art. 20, III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, frente ao disposto no art. 15 da Lei Complementar Nº 178/2001, não incidirá qualquer sanção ao Chefe do Poder Executivo, tendo em vista que a diferença apurada deverá ser reduzida no prazo de até 10 anos, conforme se transcreve:

“Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.”

Especificação	Valor R\$
Despesa Bruta com Pessoal e Encargos	122.854.142,98
Deduções de Despesa	24.456.995,65
Despesa Líquida com Pessoal e Encargos	98.397.147,33
Receita Corrente Líquida Ajustada	160.183.741,66
Percentual de Gastos	61,43%

07. Investimentos

Foram realizadas despesas no grupo orçamentário de investimentos no montante de R\$ 17.459.355,61 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o que representa 8,83% do total da despesa empenhada, e 9,38% de toda a receita arrecadada, o que demonstra o emprego de recursos públicos no reaparelhamento da máquina administrativa existente ou expansão dos serviços públicos ofertados à população.



08. Amortização da Dívida

O município possuía um passivo de longo prazo no valor de R\$ 50.587.946,44 (cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido amortizado durante o exercício o montante de R\$ 1.627.884,89 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo sua representatividade de 3,22%.

09. Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida encontra-se no valor de R\$ 46.683.326,13 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos), em 31/12/2022 correspondente a 28,91% da receita corrente líquida, estando, dessa forma, dentro do limite estabelecido pela Resolução Nº. 40 do Senado Federal, que determina o montante da dívida consolidada líquida dos municípios não poderá exceder 120% da receita corrente líquida.

10. Das Disposições contidas na Instrução Normativa No. 01/2017 do Então TCM-CE

Com referência ao que dispõe o art. 10 da Instrução Normativa No. 01/2017, do então Tribunal de Contas do Estado do Ceará, informa-se que as peças que compõem a Prestação de Contas de Governo encontram-se à disposição na Controladoria Geral do Município, sendo que observou-se o cumprimento, conforme já definido no corpo do presente Relatório, das limitações máximas e aplicações mínimas estabelecidas pela legislação em vigor para o exercício em análise.

Relativamente aos aspectos atinentes à Prestação de Contas de Governo, não há qualquer ponto que venha a merecer apontamento específico por parte desta unidade.

11. Conclusões

São este Senhor Prefeito, as principais informações a respeito da execução orçamentária do Município de Amontada no exercício de 2022, onde se observa o pleno cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Amontada, 31 de dezembro de 2022.

João Lucas Cipriano Pereira de Oliveira
Controlador do Município de Amontada

